



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

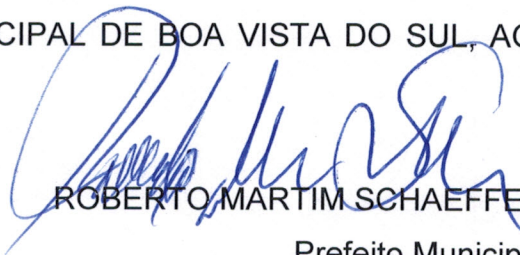
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1.668/2022, subscrito pelo servidor Wilson Soares Silveira Filho,

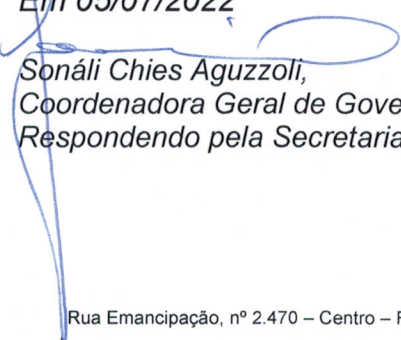
Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 17.06.2002 a 17.06.2012 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor Wilson Soares Silveira Filho, mat. nº 175, detentor do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 17.06.2002 a 17.06.2012 (decênio), pelo saldo de 01 (um) mês, a ser concedido sob a forma de afastamento, a partir do dia 13 de julho de 2022 e até 11 de agosto de 2022, devendo retornar ao trabalho em 12 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/07/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.